



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP**  
**PORTO DE SANTOS**  
**ATA DA 428ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima vigésima oitava Reunião Plenária ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNPTA; CMG Daniel Américo Rosa Menezes, pela Autoridade Marítima; Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; Érica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA; e André Minoru Okubo, pela VIGIAGRO/MAPA. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Marlos da Silva Tavares, pela ABTRA; e Eliézer da Costa Giroux e Regis Gilberto Prunzel, pela ABTP. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa e Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVID; e João de Andrade Marques, pela FNP. Esteve ausente o representante da FNP, Sr. Robson Gama dos Santos, que justificou sua ausência. Compareceu também, como convidado permanente, o Sr. Márcio Calves, representante da Classe Empresarial do CAP, no CONSAD. Compareceram ainda, como convidados, o Sr. José Edgard Laborde Gomes, da ABTRA, e o Sr. Caio Teissiere Moretti da Silva, Diretor Presidente da Fundação CENEP/Santos. Estiveram presentes, também, como convidados, os membros da nova diretoria da Codesp, o Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, Diretor de Operações, a Sra. Jennyfer Tsai, Diretora de Infraestrutura, o Sr. Danilo de Moraes Veras, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação; e o Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor de Administração e Finanças. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos, e apoio do encarregado Thiago Rodrigues Alves, e dos Técnicos Portuários Reginaldo Brito de Lima e José Carlos Lopes Costa. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a Ata da 427ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item



**II – ORDEM DO DIA.** Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações:

**II.01 – Relatório da reunião da CAT/Agenda Positiva/2019, de 23/04/2019.** Relator: Eliezer Giroux. O Conselheiro Eliezer Giroux realizou relato sobre os temas discutidos na última reunião da CAT, destacando as seguintes informações: 1) Revitalização do Valongo: a) Apresentação da Prefeitura de Santos dos estudos relativos ao convênio que trata da proposta de revitalização da área do Valongo, assinado em 2008 e renovado em 2010, entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Autoridade Portuária, com anuência da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários; O Sr. Frederico Daguer Abdalla, Secretário Adjunto de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, realizou, naquela reunião, apresentação sobre o assunto informando que a CODESP encaminhou à Prefeitura de Santos e ao CONDEPASA relatório técnico pleiteando a demolição de armazéns no trecho previsto para a revitalização, porém o CONDEPASA indeferiu o pleito. Foi agendada nova reunião da CAT, a ocorrer na sede do CAP, no dia 30/04/2019, para tratar sobre o tema. Serão convidados representantes da: CODESP, PREFEITURA DE SANTOS, CONDEPASA, PORTOFER e ANTAQ. Na reunião também foram citados os pontos críticos de interferências de pedestres na malha ferroviária, são eles: a) Passarela de acesso as barcas da Dersa próximo ao prédio da Alfandega de Santos. b) Canal do Mercado; c) Acesso ao CONCAIS; d) Defronte ao cais da Marinha do Brasil; Relativamente aos itens a, b, c e d, o Diretor de Operações da CODESP, Sr. Marcelo Ribeiro, informou que este tema foi apresentado na reunião da CLAPs, pelo Grupo de Trabalho que trata de assuntos Ferroviários, e foi sugerido que a apresentação realizada naquela reunião seja encaminhada para conhecimento da equipe de modelagem da DINEG, a fim de que seja verificada a possibilidade de uma interação com o GT-FER, na tentativa de que seja tratada uma possível resolução dos conflitos existentes entre pedestre/modal ferroviário; e) Gate 18 e 19. O Colegiado solicitou reiterar o ofício a CODESP para que a área de engenharia apresente a solução de acesso aos Gates 18 e 19 pelos trabalhadores portuários. 2) Análise das informações complementares referentes a ligação seca entre as margens direita e esquerda do Porto de Santos fornecidas pelo ofício ECO GEN 0887/19 (<https://goo.gl/Q2KGFZ>), da ECOVIAS, em resposta à carta CAP nº 010.2019. Foi solicitado, naquela reunião, esclarecimentos da ECOVIAS sobre a opção pelo projeto Ponte em detrimento ao projeto túnel. O Representante da Ecovias, esclareceu a CAT, que o projeto túnel nunca foi descartado e que entende que os projetos se complementam. Porém a opção pelo projeto ponte se deu por conectar duas rodovias já concessionadas, que no caso é a



Anchieta/Imigrantes com a Conego Domenico Rangoni. Desta forma, é possível fazer tal obra dentro do contrato atual da ECORODOVIAS junto ao Governo do Estado. Na opção túnel, não seria possível a participação da ECORODOVIAS dentro do contrato de concessão atual, tendo que o Governo do Estado realizar o levantamento de recursos para garantir tal obra. Relatou ainda, que uns dos maiores obstáculos para a continuidade do projeto Túnel foram as desapropriações, principalmente na região de Santos, que no caso do projeto Ponte não haverá desapropriações, afirmando que o projeto ponte atende a demanda de mobilidade logística, reduzindo KM's rodados, principalmente por caminhões que transitam com cargas entre as margens, e destacou que o projeto ponte irá reduzir em 40% o fluxo das Balsas na ponta da praia atendendo demanda da comunidade local. Foi informado também, naquela reunião, pelos representantes da ECOVIAS, que a implantação do aeroporto de Guarujá em nada conflita com projeto e que a ECOVIAS já possui manifestação formal da AERONAUTICA a favor do projeto e que a altura de 168 m, prevista no projeto, não se constitui obstáculo para CONE AEREO conforme definido na Portaria 957/GC3 e 1168/GC3 do Comando da Aeronáutica. Assim como na área marítima, a ECOVIAS já possui acordo formal da MARINHA DO BRASIL quanto a garantia na segurança da navegação, considerando 85 mts como AIR DRAFT suficiente para atender navios futuros, assim como as soluções de engenharia de proteção aos pilares centrais próximos ao canal de navegação. Ao ser questionado sobre equipamentos que ultrapassam essa altura, informou que hoje já há restrição de altura por conta dos cabos de alta tensão das torres de Itatinga e mesmo assim, há possibilidades de o equipamento ser desmontado adequando à altura, e que não é considerado como obstáculo. Porém não houve definição sobre o limite do "pé de piloto" aéreo. O Representante da Praticagem, Sr. Geraldés, se manifestou informando que não há legislação que regule o limite aéreo. O Coordenador da CAT, Sr Eliézer Giroux, se manifestou dizendo que tal informação deveria constar nos estudos de manobrabilidade fornecidos pela ECOVIAS. Os representantes da ECOVIAS se manifestaram, salientando que o projeto ponte está totalmente conectado aos projetos de investimentos da área continental de Santos, e que inclusive consta a possibilidade de transporte público intermunicipais acessando futura área de desenvolvimento portuário. 3) Relato sobre a discussão referente a dragagem, ocorrida em reunião realizada no dia 27/03/2019, na Sede da SNPTA, em atendimento a Carta CAP nº 009.2019: A reunião ocorreu sob a coordenação da Drª Rita de Cássia Vandanezi Munck, Chefe de Gabinete do Secretário Nacional de Portos, e contou com as presenças de



representantes do DNIT e CODESP na pessoa do Presidente Casemiro Tercio. Foi encaminhado duas vias de soluções: a) A equipe da SNP iria fazer contato com técnicos do DNIT para abordar sobre a possibilidade de continuidade no contrato da Van Oord; b) O Presidente da Codesp iria iniciar processo para contratação de dragagem emergencial para garantir a continuidade dos serviços e na sequência fazer nova licitação para dragagem a médio prazo até que o processo de concessão da dragagem esteja concluído, sempre com atenção para evitar a falta de continuidade nos serviços de dragagem e batimetria. O representante do CAP, no Conselho de Administração da CODESP, Sr. Marcio Calves, informou que em reunião daquele Colegiado, realizada em 25/04/2019, foi realizada apresentação sobre Dragagem, e aproveitou a presença da Diretora de Engenharia, Jennyfer Tsai, na presente reunião, para solicitar uma apresentação sobre o tema. A apresentação englobou as profundidades do canal de navegação do Porto de Santos, as estimativas de assoreamento e o plano de ação elaborado objetivando a contratação dos serviços de dragagem de manutenção. Por diversas vezes, o Conselheiro Marcio Calves interferiu, alertando que, apesar de importante, o histórico que baseia os estudos não representa garantia de que o quadro se repetirá. Alertou que a situação, pela própria imprevisibilidade da natureza, não pode ser subestimada. Foi informado que o contrato MTPA-02/2017 prevê a entrega do canal de acesso a uma profundidade de 15,5 m (50 cm além da profundidade homologada) e os berços de atracação 20 cm além das profundidades de projeto. Estas profundidades, aliadas às estimativas de aporte de sedimento previstas, resultam na previsão de prazos, a partir dos quais é estimada a redução dos calados operacionais. Três foram as estimativas apresentadas: (1) a adotada pelo software ReDRAFT; (2) a indicada pelo estudo com estimativas de assoreamento desenvolvido pela USP/Argonáutica datado de 2013; e por último, (3) o histórico ocorrido no ano de 2017 (cujas ressacas resultaram na redução do calado operacional à época). Sendo esta última estimativa a mais crítica, apresentou-se que, com a paralisação dos serviços em abril, a partir de agosto deste ano, com base nos valores médios estimados, haveria redução do calado operacional. Embora existam tais previsões, pontuando a incerteza das mesmas, além da natureza do aporte de sedimentos, que acontece de forma contínua, com sazonalidades, inconstâncias e distribuição heterogênea, o plano de ação elaborado pela área técnica, GEDRA, respectiva superintendência (SUENG) e diretoria (DIINF), não se associou a tais previsões. Outrossim, objetivou a celebração de contratos de dragagem no menor prazo possível. Assim, foram apresentados 2 (dois) cenários para



contratação, que serão considerados paralelamente, a saber: 1) Contratação Direta (emergencial): A área técnica enviou o Projeto Básico em 19/04/2019 para empresas de dragagem cujo objeto é a dragagem de manutenção no canal de acesso, acessos aos berços de atracação e berços de atracação pelo prazo de até 180 dias, solicitando o envio de propostas técnico-comerciais até a data de 30/04/2019. Tais propostas deverão apresentar prazo de validade de 60 dias, e indicar, explicitamente os prazos de mobilização dos trens de dragagem, pois estes, além dos valores contratuais e diferenciais técnicos serão critérios muito importantes na definição da melhor proposta. Ao receber as propostas comerciais, estão previstos diversos trâmites internos (análise das propostas, habilitação das proponentes, dotação orçamentária, parecer jurídico, aprovação DIREXE e aprovação CONSAD) prévios à celebração do contrato. Estima-se que este processo deva ocorrer até o final do próximo mês (maio/2019). A celebração do contrato estará vinculada a evidência de emergencialidade. O critério pré-estabelecido indica que ao se identificar profundidades iguais ou inferiores a 15,2 m, o contrato será homologado, com imediata liberação para mobilização dos equipamentos de dragagem, objetivando-se com isso, prazo para que o início dos serviços evite qualquer redução no calado operacional; 2) Contratação por meio de Processo Licitatório: Com mesmo objeto da contratação emergencial, com prazo de até 24 meses, o Projeto Básico será disponibilizado ainda nesta semana para tramitação interna, com posterior publicação do edital para início do processo licitatório e posterior celebração de contrato. Uma vez que esta última contratação (processo ordinário) contempla maiores riscos associados até a efetiva celebração do contrato (recursos e impugnações, por exemplo), o paralelismo entre os processos faz-se essencial, objetivando-se a execução dos serviços de dragagem de forma contínua de maneira a evitar perdas no calado operacional do Porto e Santos. Após o término da apresentação da Diretora de Infraestrutura, naquela reunião, o Conselheiro Marcio Calves, de forma incisiva, demonstrou grande preocupação com o critério pré-estabelecido para contratação de emergencialidade, lembrando até os graves problemas e prejuízos que ocorreram em 2017, com a perda de 30 centímetros de calado operacional. Registrou ainda, seu temor que isso se repita, se não houver dragagem por tempo superior a um mês. Nesse contexto, a Diretora de Infraestrutura informou a existência de um "Plano B" que é a contratação emergencial do serviço. Reiterou também que tal processo já está em andamento e que 10 empresas, entre elas a própria Van Oord, já foram convidadas para apresentar propostas. Por fim, assegurou que foi estipulado um "gatilho de 30 centímetros" de perda de



calado para contratação emergencial. A partir daí, tal plano será imediatamente acionado. O Conselheiro, porém, alertou, naquela reunião, que tal contratação poderá demandar bom tempo, na medida em que envolverá também, período para mobilização de equipamento e até inspeção da Marinha do Brasil, para eventual início de operação. O Conselheiro Márcio Calves, isentou a atual Diretoria de responsabilidade pelo quadro atual, na medida em que os diretores assumiram há pouco mais de 2 meses. Ressaltou ainda que o processo licitatório deveria ter sido iniciado bem antes, de modo a garantir a continuidade dos serviços. 4) Situação atual da Praticagem com relação a manutenção do ReDRAFT e avaliação de eventual termo de operação conjunta com a CODESP se for o caso. O representante da Praticagem, Sr. Viriato Geraldês, na reunião da CAT, informou que a Diretoria da CODESP visitou as instalações da Praticagem e já tomou conhecimento do assunto. Por fim, solicitou o apoio do CAP no sentido de conscientizar a CODESP e o SINDAMAR da necessidade de uma solução ocorrer de forma célere, haja vista a proximidade do dia 30/04/2019, após essa data, caso não haja nenhuma proposta concreta, a PRATICAGEM se limitará a executar os serviços de entrada e saída de navios. Aguardando orientação por parte da autoridade portuária com relação a ordem de entrada e saída de navios, assim como controle nas restrições decorrentes dos fatores climáticos, etc. Quanto ao tema, a Diretoria da CODESP, informou que foi enviado ofício à Praticagem, solicitando o prazo de 90 dias, para discutir sobre o plano de transição do ReDRAFT. 5) Ofício nº 15/19 – G.R., da Universidade Santa Cecília, solicitando a participação nas reuniões do CAP/Santos, na condição de ouvinte, do Prof. Me. Eng. Civil Adilson Luiz Gonçalves, como representante do Núcleo de Estudos Portuários, Marítimos e Territoriais – NEPOMT da instituição. Os membros presentes na reunião da CAT recomendaram que o assunto seja conduzido conforme regramento previsto na resolução CAP 04.2018. O Presidente do CAP endossa a recomendação dos membros da CAT e indefere o pedido constante no referido ofício. Em seguida, o Presidente passou ao item **III - ASSUNTOS GERAIS**. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Apresentação da nova Estrutura Organizacional da CODESP. O Diretor de Administração e Finanças da CODESP, Sr. Fernando Henrique Passos Biral, realizou apresentação detalhada sobre a nova Estrutura Organizacional da CODESP. Ao final, o Conselho de Autoridade Portuária agradeceu ao Diretor pelas informações prestadas. O Presidente do CAP parabenizou a nova Diretoria pela elaboração da nova estrutura, entendendo ser necessária para o planejamento estratégico da CODESP.





**III.02** – Apresentação do Planejamento Estratégico dos trabalhos da Fundação CENEP. O Presidente do CENEP, Sr. Caio Teissiere Moretti da Silva, realizou apresentação sobre o tema, destacando os seguintes tópicos: 1) Planejamento atual; 2) Metodologia; 3) Visão e Missão; 4) Objetivos estratégicos; 5) Ações estratégicas; 6) Recursos Humanos e Financeiros; 7) Revisão do Planejamento atual; 8) Desdobramento/2019; 9) Metas /2019; 10) Normas e Tecnologias Educacionais. Ao final o Colegiado agradeceu o Presidente do CENEP pelas informações prestadas solicitando que a mídia eletrônica contendo a referida apresentação ficará anexo à Ata. O Presidente do CAP, Rossano Reolon, solicitou que a Classe Empresarial adote as devidas providências, no prazo de 7 (sete) dias úteis, para indicar seu representante para a Diretoria Administrativa da Fundação CENEP Santos, em cumprimento à alínea “b”, parágrafo 2º do art. 8º do novo estatuto daquela fundação, bem como seu representante para a Presidência do Conselho Fiscal, em cumprimento ao parágrafo 2º, art. 19 do referido estatuto, em atendimento ao ofício CENEP nº 074/2018, de 17/12/2018, em anexo. **III.03** – Ofício 39/2019/DGCO-SNTPA/SNTPA, em resposta à Carta CAP/17.2018, encaminhando em anexo relatório final do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 930/2017, com vistas a propor soluções para garantir a perenidade e eficiência na manutenção necessária de geometria e profundidade do canal de acesso das bacias de evolução, de fundeio e berços de atracação do Porto Organizado de Santos. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.04** – Ofício nº 129/19, do Sindicato dos Empregados Terrestres em Transportes Aquaviários e Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SETTAPORT, de 29/03/2019, a respeito do encerramento das atividades na Libra Terminais, para conhecimento O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.05** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves informou que o assunto mais importante discutido na última reunião do CONSAD foi sobre a Dragagem, que já foi relatado pela Diretora de Engenharia no Item II.01 – ORDEM DO DIA, da pauta desta reunião. **III.06** - Confirmação da indicação do Sr. Márcio Calves, para o CONSAD, como representante da classe empresarial do CAP/Santos, realizada AGO de 11/04/2019, para prazo de gestão de Abril de 2019 a Abril de 2021. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item **IV - OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença,



fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 31 de maio de 2019, às 09h00min, na Sala de reuniões na Sede da ANTAQ, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon  
**PRESIDENTE**

Reinaldo Augusto Angelini  
**CONSELHEIRO**

CMG Daniel Américo Rosa Menezes  
**CONSELHEIRO**

André Minoru Okubo  
**CONSELHEIRO**

Érica Cristina Santos Carvalho  
**CONSELHEIRA**

Marlos da Silva Tavares  
**CONSELHEIRO**

Eliézer da Costa Giroux  
**CONSELHEIRO**

José Cavalcanti Pessoa  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-EXECUTIVO**